



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear Leandro Antunes de Oliveira, nascido em Itapeva, no dia 18/07/1999, filho de Alessandro Antunes de Oliveira e Ieda Pontes Ramos, tendo 4 irmãos, Amanda, Victor, Vinicius e Helena.

Leandro nasceu prematuro, de sete meses de gestação, por complicações no momento do parto sofreu hipoxia, e teve paralisia cerebral.

Aos 4 anos de idade, Ieda, mãe do menino se casou com Vilson de Pontes Oliveira, o qual cuidou de Leandro com todo amor e carinho, sendo seu filho do coração.

Em 2009 a família passou a morar no Bairro Tamanduá, e ali todos os vizinhos tiveram muito apresso por todos, mas em especial por Leandro, que apesar de suas limitações transmitia muita paz e serenidade.

Leandro era muito bem cuidado e amado por sua família e amigos, em 2021 veio a falecer devido a sua patologia. Deixou muita saudade e uma lembrança eterna, de seu olhar e seu sorriso cativante.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0222/2023

Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre denominação de estrada municipal Leandro Antunes de Oliveira, no Bairro Tamanduá.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Municipal Leandro Antunes de Oliveira, primeira entrada a direita, seguindo sentido a estrada principal do Bairro Tamanduá.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de novembro de 2023.

LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB